



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Centésima Oitava Sessão Ordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia 24 de junho dois mil e vinte quatro, dezenove horas, reuniram se mais uma vez em plenário sobre a presidência do vereador Antônio Rodrigues, devido a presidente vereadora Rosangela Raquel Souza Lopes estar em Goiânia no hospital a acompanhando seu pai que está em estado grave, havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. A senhora presidente declarou aberta a presente sessão, a senhora presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou o Vereador Sergio silvestre Ferreira para ler um trecho da bíblia, cumprimenta a todos os presentes para fazer a leitura pai nosso que estais no céu- inicia se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Setima Sessão Ordinária do dia 03 de junho dois mil e vinte quatro, realizada as dezenove horas. Correspondência de Terceiro: não a. Passo ao secretário para fazer a leitura da Indicação: Indicação Nº37/2024 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Deputado estadual Ondanir Nininho a necessidade Emenda Parlamentar construção Canil/abrigo para animais em situação de rua. Coloco em discussão a indicação, ninguém se manifestou em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Passo ao secretário fazer a Leitura do requerimento: Requerimento 17/2024 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira " Requer ao Prefeito Jose Bueno informações quanto ao cumprimento da Lei 1.404 (Alimenta Pets).Coloco em discussão o requerimento com a palavra o vereador Sergio Silvestre Ferreira, Boa noite a todos mais uma vez cumprimentar, também quem nos assiste pelo YouTube, pelas redes sociais, peço o apoio dos nobres pares, que aprovem esse requerimento, da lei que eu propus aqui do alimenta Pets, que foi aprovada por essa casa a gente fica grato, foi aprovada sancionada mas não promulgada pelo executivo Municipal, essa lei de alimenta PED é para ajudar na situação dos animais de rua colocando pontos estratégicos de bebedouros, comedouros na cidade, para alimentar os animais de rua, que estão em situação de vulnerabilidade, estão frágeis doentes é uma lei que foi aprovada peço que o Executivo tome as providências cabíveis para executar essa lei o mais rápido possível, para atender os nossos animais em situação de rua, com pontos

Mary

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT

E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br

Site: www.campinapolis.mt.leg.br

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

estratégicos de para alimentação e também água, também fazer a parceria com as pessoas carentes que tem seus cães, na doação de ração, seja criado uma associação para que o município faça uma parceria com a associação, para que beneficie as pessoas carentes que não estão conseguindo alimentar seus animais, às vezes deixa o animal em situação de rua por falta de alimento, esse projeto respalda tudo isso, essa lei tá em vigor a gente tá lutando aqui pelos direito dos animais, propus uma indicação agora pro nosso Deputado Nininho que foi muito votado nosso município, pedindo para ele né uma Emenda parlamentar, que vamos construir um canil ou uma abrigo Municipal dos animais, para que seja recolhidos os nossos animais que estão em situação de rua, é muito triste ver os nossos animaizinhos cães, gatos em situação de abandono no nosso município, o poder Executivo tem que ver o lado dos animais também aí a situação, tenho certeza que nobres pares vamos me apoiar como tem me apoiado aqui em defesa dos animais de ruas de Campinápolis, muito obrigado senhor presidente conto com os nobres pares, em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passo ao Secretário para fazer a Leitura dos Projetos de Lei que deram entrada na casa: Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 07 de junho de 2024 de autoria do Plenário "Concede Título Honorífico de cidadão campinapolense ao Senhor "Marcelinho Ferreira da Paixão". Considerando que Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 07 de junho de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei Complementar nº06 de 23 de maio de 2024 de autoria do Executivo "Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Sistema único de Saúde do Município de Campinápolis - MT, revoga Lei Compl. nº 015 e alterações, dá outras providências." Considerando que . Projeto de Lei Complementar nº06 de 23 de maio de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei nº 09 de 07 de junho de 2024 de autoria do Executivo "Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de bem imóvel." Considerando que P Projeto de Lei nº 09 de 07 de junho de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei Ordinário Nº 10 de 18 de junho de

M. Mendes



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

2024 de autoria do executivo "Consolida a Lei n.º 178 de 18 de março de 1993 e a Lei n.º 773 de 01 de dezembro de 2006, no qual reestrutura e recompõe administrativamente o Conselho Municipal de Saúde de Campinápolis, e dá outras providências." Considerando que Projeto de Lei Ordinário N.º 10 de 18 de junho de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei Municipal n.º11 de 21 de junho de 2024 de autoria do executivo "Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias". Considerando que Projeto de Lei Municipal n.º11 de 21 de junho de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei Municipal n.º12 de 21 de junho de 2024 de autoria do executivo "Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias; Considerando que Projeto de Lei Municipal n.º12 de 21 de junho de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Veto n.º 01 de 12 de junho de 2024"Veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 01 de 15 de janeiro de 2024 o qual: "Denomina a Escola Municipal Deusuita Pereira de Sousa —DEUSINHA". Considerando que Projeto de Veto n.º 01 de 12 de junho de 2024 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Passo a Ordem do dia com a votação dos Projetos: Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 de 07 de junho de 2024 de autoria do Plenário " Concede Titulo Honorífico de cidadão campinapolense ao Senhor "Marcelinho Ferreira da Paixão". Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Decreto, em votação projeto de Decreto foi provado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar n.º06 de 23 de maio de 2024 de autoria do Executivo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

“Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Sistema único de Saúde do Município de Campinápolis - MT, revoga Lei Compl . nº 015 e alterações, dá outras providências.” Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Complementar, em votação projeto de Lei Complementar foi provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 09 de 07 de junho de 2024 de autoria do Executivo “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de bem imóvel.” Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinário Nº 10 de 18 de junho de 2024 de autoria do executivo “Consolida a Lei n.º 178 de 18 de março de 1993 e a Lei n.º 773 de 01 de dezembro de 2006, no qual reestrutura e recompõe administrativamente o Conselho Municipal de Saúde de Campinápolis, e dá outras providências.” Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Ordinário, em votação projeto de Lei Ordinário foi provado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº11 de 21 de junho de 2024 de autoria do executivo “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias”. Projeto de Lei Municipal nº11 de 21 de junho de 2024 de autoria do executivo “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias”. Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº12 de 21 de junho de 2024 de autoria do executivo “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias; Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT

E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br

Site: www.campinapolis.mt.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por unanimidade. Projeto de Veto nº 01 de 12 de junho de 2024 "Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 01 de 15 de janeiro de 2024 o qual: "Denomina a Escola Municipal Deusuita Pereira de Sousa —DEUSINHA". Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Finanças fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de veto, em votação projeto de veto foi provado por unanimidade, porém a nossa querida escola carinho e ternura vai continuar com o mesmo nome de sempre amém, quero aqui agradecer os nobres vereadores né pela compreensão, que a gente tem que admitir que a gente errou, nos fomos pego de surpresa fizemos uma votação aí que eu acho que não era pra gente ter feito, mas graças a Deus a gente hoje teve a oportunidade aí de estar corrigindo. Passo a palavra Livre. "Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinaria do dia 24 de junho de dois mil e vinte quatro as vinte uma horas. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores. Antônio Rodrigues Muacy Azevedo Onesimo Waamate [assinatura] Tserebutu [assinatura] Bruna [assinatura] Mayara de Almeida Stersa [assinatura] Celiomar Piaba Bento [assinatura] Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre [assinatura] Jose Bento [assinatura] Filho [assinatura] Jose Euripedes de Alcantara [assinatura] Mauro Renato Soares [assinatura] Rosangela Raquel de Souza Lopes [assinatura] Sergio Silvestre Ferreira [assinatura] Valto Alves da Silva [assinatura]